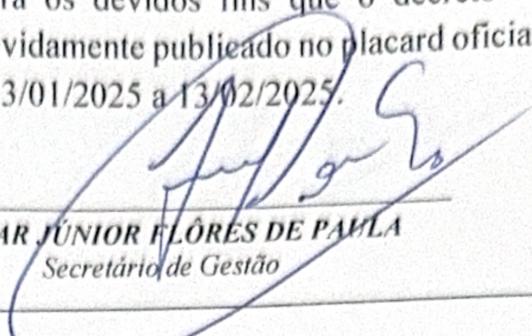




Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 037/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 13/01/2025 a 13/02/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÓRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 037 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Lei Municipal nº 3.377 de 28 de março de 2023 que estabelece normas gerais da condução de licitação e contratações diretas.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados como agente de contratação, nos termos do caput do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Lei Municipal nº 3.377 de 28 de março de 2023:

- a) **Lucas Silva Barbosa, CPF nº 070.230.631-29;**
- b) **Laila Cristina Domingos de Paula Pereira, CPF nº 058.584.341-42;**
- c) **Raquel de Carvalho Oliveira, CPF nº 013.851.731-22;**
- d) **Sandro Teixeira Rodrigues, CPF nº 596.500.871-68;**

§1º. Os servidores Lucas Silva Barbosa e Laila Cristina Domingos de Paula Pereira serão responsáveis pelas contratações e licitações do Município de Inhumas-GO e suas secretarias.

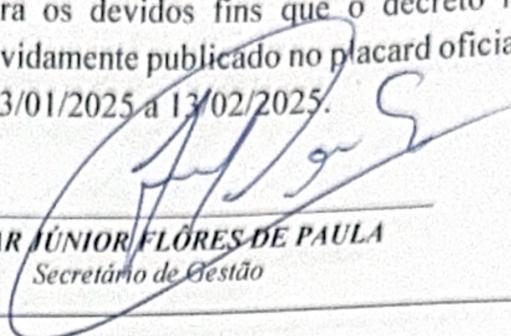
§2º. O servidor Sandro Teixeira Rodrigues será responsável pelas contratações diretas, que compreenderem os casos de dispensa de licitação realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Inhumas.

§3º. O servidor Sandro Teixeira Rodrigues será responsável pelas contratações diretas, que compreenderem os casos de inexigibilidade realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Inhumas.

§4º. A servidora Raquel de Carvalho Oliveira será responsável pelas contratações diretas, realizadas pelo Fundo Municipal de Educação Inhumas.



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 037/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 13/01/2025 a 13/02/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

§5º. Os servidores Lucas Silva Barbosa e Laila Cristina Domingos de Paula Pereira exercera a função de Pregoeiro para as licitações do Município de Inhumas.

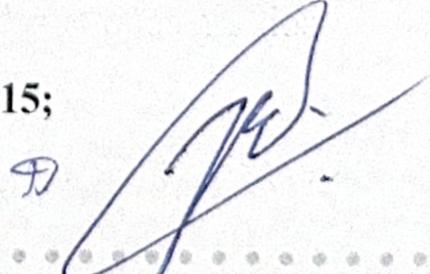
Art. 2º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, cabendo-lhe ainda:

- I- Conduzir a sessão pública;
- II- Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III- - Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV- Coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;
- V- Verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI- Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII- Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII- Indicar o vencedor do certame;
- IX- Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- X- Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- XI- Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

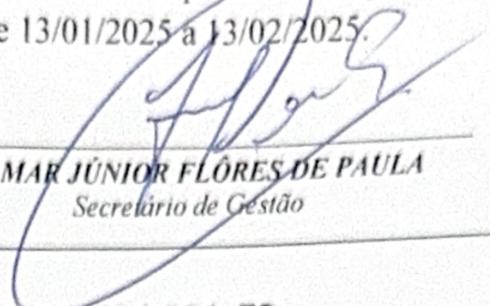
Art. 3º. Ficam designados os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio nas licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

I – André de Souza Vieira, CPF nº 041.812.861-43;

II – Fernanda Ferreira de Souza, CPF nº 887.435.941-15;



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 037/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 13/01/2025 a 13/02/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

III- Raquel Pereira Jacob Cestaro, CPF nº 941.504.001-72;

IV – Viviane Vaz Cirino, CPF nº 758.269.091-53;

V – Erika Pereira da Silva, CPF nº 044.049.951-80;

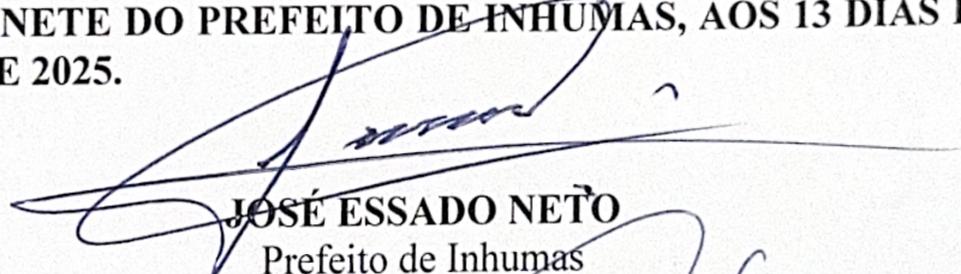
§1º. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

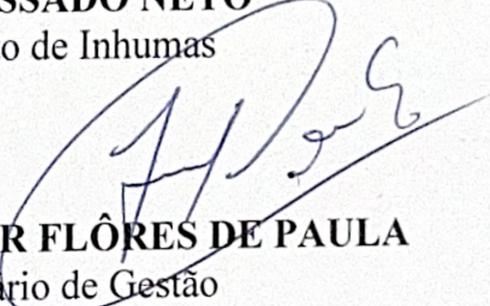
§2º. O Agente de Contratação e Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Município.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 02 de janeiro de 2025.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.


JOSÉ ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão